

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE
GRADUADO SÉNIOR DE PSIQUIATRIA DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DA CARREIRA
MÉDICA DA ULSLO**

ATA Nº 3

Aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 18:00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, para o provimento de um lugar para a categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar da carreira médica na especialidade de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, na ULSLO, segundo o disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de Agosto, e pelo disposto no ACT da carreira médica, publicado no BTE n.º48, de 29/12/2011, no Decreto-Lei n.º 177/2009, 4 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Paula Cristina Moreira Antunes Correia

1.º Vogal efetivo: Maria Teresa Claro Goldschmidt

2.º Vogal efetivo: Cristina Maria Ribeiro Marques

O Júri reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Atribuir classificação à entrevista realizada à candidata no dia 13 de outubro de 2025.
- 2- Elaborar o Projeto de Lista da Classificação Final, tendo em conta os critérios de avaliação e respetiva ponderação, definidos anteriormente.

Foram tomadas as seguintes deliberações:-----

- 1- Foi atribuída a seguinte classificação final:-----
Dra. Maria Graciete Constante Ferreira de Carvalho – 13,53 valores

Anexam-se os seguintes documentos:-----

- 1- Grelha de Classificação da Avaliação e discussão curricular.-----
- 2- Grelha de Classificação da Prova Prática.-----
- 3- Grelha de Classificação Final.-----
- 4- Projeto de Lista da Classificação Final.-----

O Projeto de Lista de Classificação Final dos Candidatos irá ser enviado aos candidatos, por correio eletrónico através do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULSLO.-----

Caso não haja lugar a alegações o projeto de lista de classificação final torna-se automaticamente em Lista da Classificação Final dos candidatos. -----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada. Dela se lavra a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

Presidente:



1ª Vogal Efetivo:

Enfrentando

2ª Vogal Efetivo:

Costas Maria Ribeiro Marques

ANEXO I À ATA N.º 3

Projeto de Lista de Classificação Final

Nome	Classificação
Maria Graciete Constante Ferreira de Carvalho	13,53

13/10/25

Presidente:

Paulo Cícero Pereira Gomes Correia

1.º Vogal efetivo:

Paulo Sousa Alves Gomes

2.º Vogal efetivo:

Cristina Maria Ribeiro Marques

PROCEDIMENTO CONCRUSAL COMUM PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA/CARREIRA MÉDICA DA ULSLO

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR

Nome do candidato: Maria Graciete Constante Ferreira de Carvalho

Data: 13/10/2025

Data: 13/10/2025		CLASSIFICAÇÃO PROVA CURRICULAR				12,18
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Portaria 207/2011, de 24/05, com as respetivas alterações)	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ASPECTOS CURRICULARES A APRECIAR E SUA VALORIZAÇÃO)	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Justificação	Classificação parcial
A. Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas, e participação em Equipas de Urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática Clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a saúde pública e Cuidados de Saúde Primários e a avaliação de desempenho obtida. (0,0 - 6,0 valores)	A1. Competência Técnica – Profissional (0,0 - 4,0 valores) Baseado na leitura e discussão do CV do candidato, o Júri avaliará as competências técnico-profissionais, com ênfase na complexidade, diferenciação e sofisticação das suas funções de assistente graduado de Psiquiatria da Infância e Adolescência, além das suas atividades relevantes para a saúde das populações e do seu papel no crescimento sustentado, no prestígio, excelência e no desenvolvimento da unidade orgânica e da instituição em que tem trabalhado. Serão especialmente ponderadas iniciativas na estruturação e/ou desenvolvimento de intervenções em áreas específicas da especialidade de Psiquiatria da Infância e Adolescência. <i>Valoração: Excelente nível de competências - 3,6 a 4,0 valores; Bom nível de competências: 2,8 a 3,5 valores; Competências suficientes: 2,0 a 2,7 valores; Competências não demonstradas ou insuficientes: 0 a 1,9 valores</i>	4	4	4		4
	A2. Exercício Profissional na categoria de Assistente Graduado em Psiquiatria da Infância e Adolescência (0,0 - 0,5 valores) <i>Valoração: Dez anos ou superior: 0,50 valores; inferior a 10 anos: 0,05 por cada ano completo de exercício</i>	0,5	0,5	0,5		0,5
	A3. Trabalho em equipas polivalentes, interdisciplinares ou multiprofissionais, bem como cooperação e apoio a outras especialidades (0,0 a 1,5 valores)					
	A3.1 - Âmbito intra-hospitalar, incluindo colaboração com outros Serviços/Unidades (0,0 a 0,7 valores) <i>Valoração: 0,0 se ausência de articulação/colaboração até 0,7 para modalidades diversificadas de articulação/colaboração com outros Serviços/Unidades da Instituição Hospitalar</i>	0,7	0,7	0,7		0,7
	A3.2 - Âmbito inter-hospitalar, nomeadamente participação na Urgência Metropolitana de Pedopsiquiatria (0,0 a 0,4 valores) <i>Valoração: 0,1 por cada 2 anos de especialista autónomo em Psiquiatria da Infância e da Adolescência em contexto de urgência, até máximo de 0,4 valores</i>	0,2	0,2	0,2		0,2
	A3.3 - Âmbito da Medicina Geral e Familiar e/ou da Saúde Pública (0,0 a 0,4 valores) <i>Valoração: 0,0 - ausência de articulação/colaboração até 0,4 para modalidades diversificadas de articulação/consultoria no âmbito da Medicina Geral e Familiar</i>	0,4	0,4	0,4		0,4
B. Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de Formação e de Educação Médica, frequentadas e ministradas. (0,0 - 2,0 valores)	B1 - Orientador de formação do Internato da Especialidade (0,0 a 1,0 valores) <i>Valoração: 0,0 - Nunca foi orientador; 0,5 - orientador de 1 Interno; 1,0 - Orientador de 2 ou mais Internos</i>	0	0	0		0
	B2 - Responsável de Estágio no âmbito do Internato de outras especialidades médicas ou ciclos de estudos especiais (0,0 a 0,3 valores). <i>Valoração: 0,0 - Nunca foi responsável de Estágio; 0,1 - Responsável de Estágio de 1 a 2 Internos; 0,2 - Responsável de Estágio de 3 a 4 Internos 0,3 - Responsável de Estágio de 5 ou mais Internos</i>	0	0	0		0
	B3 - Atividades de Formação no Internato Médico (0,0 a 0,7 valores)					
	B3.1. Membro de organização ou comissão científica de cursos ou afins (0,0 a 0,2). <i>Valoração: 0,0 - Nunca foi elemento de Comissões Organizadoras ou Científicas; 0,1 - Foi 1 vez elemento de Comissão Organizadora ou Científica; 0,2 - Foi 2 ou mais vezes elemento de Comissões Organizadoras ou Científicas</i>	0,2	0,2	0,2		0,2
	B3.2. Formador, palestrante, preletor ou equivalente em cursos no âmbito da formação de Internos (0,0 a 0,4). <i>Valoração: 0,0 - Nunca foi formador ou palestrante; 0,1 - por cada vez em que foi palestrante ou formador até um máximo de 0,4</i>	0,4	0,4	0,4		0,4
	B3.3. Atividades de formação frequentadas (0,0 a 0,1 valores). <i>Valoração 0,0 - menos de 5 ações de formação frequentadas; 0,1 - frequência de mais de 5 ações de formação</i>	0,1	0,1	0,1		0,1
C. Trabalhos publicados em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos	C1. Publicações indexadas com fator de impacto declarado no Currículo (0,0 a 0,7 valores)					

apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (0,0 - 4,0 valores)	Soma, até ao limite máximo de 0,7 valores, tendo em conta o conjunto de publicações do candidato, assim calculadas: 0,1 valores por cada artigo (primeiro ou último autor) + 0,01 por cada artigo (outra posição na lista de autores).	0,1	0,1	0,1	0,1
	C2. Publicações com revisão por pares sem fator de impacto declarado no Curriculum (0,0 a 0,5 valores) Soma, até ao limite máximo de 0,5 valores, tendo em conta o conjunto de publicações do candidato, assim calculadas: 0,1 valores por cada artigo (primeiro ou último autor) + 0,01 por cada artigo (outra posição na lista de autores).	0	0	0	0
	C3. Capítulo de livros (0,0 a 0,5 valores) Soma, até ao limite máximo de 0,5 valores, tendo em conta o conjunto de publicações do candidato, assim calculadas: 0,1 valores por cada capítulo (primeiro ou último autor) + 0,01 por cada capítulo (outra posição na lista de autores)	0	0	0	0
	C4. Apresentações Públicas (0,0 a 2,0 valores) C4.1. Apresentações em reuniões científicas nacionais ou internacionais, sob a forma de comunicação oral (excluindo comunicações livres) como primeiro autor (0,0 a 1,5 valores). Valoração: 1 a 10 apresentações - 0,5 valores; 11 a 20 apresentações - 1,0 valor; 21 ou mais apresentações - 1,5 valores.	1			1
	C4.2. Apresentações em reuniões científicas nacionais e internacionais, sob a forma de poster ou comunicações livres como primeiro autor (0,0 a 0,5 valores). Valoração: menos de 10 - 0,0 valores; mais de 10 - 0,5 valores	0	0	0	0
	C5. Prémios atribuídos a publicações, comunicações ou projetos (0,0 a 0,3 valores) Soma, até ao limite máximo de 0,3 valores, tendo em conta o conjunto de prémios do candidato, assim calculadas: 0,1 valores por cada classificação em 1.º lugar, (primeiro ou último autor) + 0,03 valores por cada classificação em 1.º lugar, em outras posições de autoria + 0,01 valores por cada classificação de outro tipo	0	0	0	0
D. Classificação obtida na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica. (0,0 - 1,00 valor)	A valoração constrói-se dividindo por 20 a classificação que consta do ato certificativo de obtenção do grau de consultor emitido pela ACSS. Se esta emitir um ato certificativo sem a explicitação da classificação quantitativa (ex: Aprovado) mesmo que apenas a um dos candidatos, o júri atribuirá indistintamente a pontuação máxima (1,0 valores) a todos	0,83	0,83	0,83	0,83
E. Gestão de equipas, serviços e organizações. (0,0 - 5,0 valores)	E1. Preparação teórica ou competências em gestão, gestão clínica ou organização de serviços de saúde (0,0 - 0,5 valores)	0,4	0,4	0,4	0,4
	E2 - Experiências práticas de gestão (0,0 - 4,5 valores) E.2.1 - Experiência de Direção na categoria mais elevada de topo ou intermédia (departamento, serviço ou unidade clínica) de instituição hospitalar, com uma duração efetiva pelo menos 2 anos (0,0 a 3,5 valores). Valoração: Direção de Departamento - 3,5 valores; Direção de Serviço - 2,0 valores; Direção de Unidade - 1,0 valores	2	2	2	2
	E2.2. Coordenação ou participação em estruturas institucionais transversais (comissões, grupos de estudos, grupos de trabalho multidisciplinares e afins) (0,0 a 1,0 valores). Valoração: 0,0 - Nunca participou; 0,5 - participou em estruturas institucionais transversais; 1,0 valores - participou como coordenadora	0,5	0,5	0,5	0,5
F. Atividades docentes ou de investigação (0,0 - 1,0 valores)	F1. Docência ao nível de ensino superior, em ênfase no mestrado integrado em Medicina, valorizada conforme o vínculo Institucional, a categoria académica, o tempo de exercício, a responsabilidade e compromisso demonstrado - 0,0 a 0,5 valores. Valoração: 0,0 - Nunca foi docente ao nível do ensino superior; 0,1 por cada participação como docente em instituição de ensino superior nas áreas da saúde ou saúde mental, até um máximo de 0,5 valores.	0,5	0,5	0,5	0,5
	F2. Projetos de investigação clínica e ensaios clínicos e bolsas de investigação, conforme as entidades envolvidas, a complexidade, a diferenciação, o número e a responsabilidade individual (0,0 a 0,5 valores). Valoração: 0,0 - Nunca participou; 0,1 por cada participação em trabalhos nas áreas da saúde ou saúde mental, até um máximo de 0,5 valores.	0	0	0	0
G. Outros fatores de valoração profissional (0,0 - 1,0 valores)	G1. Doutoramento ou mestrado clássico em Medicina, Ciências Biomédicas ou áreas afins (0,0 a 0,5 valores).				

Handwritten signature and initials in blue ink.

Valoração 0,0 valores - sem mestrado/doutoramento; 0,25 valores - Mestrado clássico em Medicina, Ciências Biomédicas ou áreas afins; 0,5 valores - Doutoramento em Medicina, Ciências Biomédicas ou áreas afins	0	0	0	0
G2. Participação em missões de interesse público, a valorizar em função do número, da duração, da diversidade e do desempenho 0,0 a 0,5 valores				
G2.1. Júris de procedimentos concursais de provimento em categorias profissionais ou de habilitação a graus da carreira médica ou especial médica (0,0 a 0,2 valores). Valoração: 0,0 valores - nunca participou; 0,1 valores - participou em pelo menos 1 Júri; 0,2 valores participou em 2 ou mais Júris	0,2	0,2	0,2	0,2
G2.2 Participação em órgãos sociais ou outras funções em sociedades científicas (0,0 a 0,15 valores) Valoração: 0,0 valores - sem participação; 0,15 valores - tem pelo menos uma participação	0	0	0	0
G2.3 Participação em órgãos ou missões da Ordem dos Médicos ou de entidades de regulação profissional, ética ou científica (0,0 a 0,15 valores). Valoração: 0,0 valores - sem participação; 0,15 valores - participou em pelo menos 1 órgão ou missão da Ordem dos Médicos ou outras entidades referidas)	0,15	0,15	0,15	0,15

Presidente

Paulo André Jesus Antunes Correia

1º Vogal

Rafael Augusto Gomes Costa

2º Vogal

Carolina Maria Ribeiro Marques

Procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da carreira especial médica/carreira médica da ULSLO

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Nome do candidato: Maria Graciete Constante Ferreira de Carvalho					
Data: 13/10/25					
CLASSIFICAÇÃO PROVA PRÁTICA					16,68
Prova Prática: Proposta de Plano de Gestão Clínica/Equipa Comunitária (0-20 valores)	Presidente	1º vogal	2º vogal	Justificação	Classificação Parcelar
B1 - PLANO ESCRITO E EXPOSIÇÃO (0,0 a 14 valores)					11,68
B1.1 Enquadramento do tema e qualidade formal (0,0 a 3 valores)	2,49	2,49	2,49		2,49
Valoração: Abaixo das expectativas - 0,0 a 1,49 valores; cumpre as expectativas - 1,5 a 2,49 valores; acima das expectativas 2,5 a 3 valores					
B1.2 Robustez conceptual e metodológica (0,0 a 4 valores)	2,99	2,99	2,99		2,99
Valoração: Abaixo das expectativas - 0,0 a 1,99 valores; cumpre as expectativas - 2 a 2,99 valores; acima das expectativas 3,0 a 4 valores					
B1.3 Pertinência e relevância (0,0 a 3 valores)	2,7	2,7	2,7		2,7
Valoração: Abaixo das expectativas - 0,0 a 1,49 valores; cumpre as expectativas - 1,5 a 2,49 valores; acima das expectativas 2,5 a 3 valores					
B1.4 Propostas de inovação e orientações para o futuro (0,0 a 4 valores)	3,5	3,5	3,5		3,5
Valoração: Abaixo das expectativas - 0,0 a 1,99 valores; cumpre as expectativas - 2 a 2,99 valores; acima das expectativas 3,0 a 4 valores					
B2. DISCUSSÃO (0,0 a 6 valores)	5	5	5		5
Valoração: Abaixo das expectativas - 0,0 a 2,99 valores; cumpre as expectativas - 3 a 4,49 valores; acima das expectativas 4,5 a 6 valores					

Presidente

Paula Cristina Pereira

1º Vogal

Paula Cristina Pereira

2º Vogal

Carolina Maria Ribeiro Marques

Procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da carreira especial médica/carreira médica da ULSLO

GRELHA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome do candidato: Maria Graciete Constante Ferreira de Carvalho

Data: 13/10/25

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nota	Nota ponderada
A. Avaliação e Discussão Curricular (Ponderação 70%)	12,18	8,53
B. Prova Prática (Ponderação 30%)	16,68	5,00

Nota Final (Ax70% + Bx30%)	13,53
----------------------------	-------

Presidente:

Paulo Cristiano Moreira Antunes Correia

1º Vogal:

Paulo Augusto Costa Gomes

2º Vogal:

Cristina Maria Ribeiro Marques

